

da alteração da estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.883, de 31/12/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

**ALTERAÇÕES:** Fica alterado o órgão gestor do contrato nº 337/2023 e do Termo Aditivo nº 001/2024 para Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante a extinção da Secretaria de Eventos conforme Decreto Municipal nº 13.905, de 10/01/2025.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme despacho do Secretário de Gestão de Cultura e Patrimônio às fls. 1514/1516 do processo administrativo nº 2022042590.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa PIROEX EIRELI EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor do contrato nº 342A/2023 e do Termo Aditivo nº 001/2024, a partir de 01/01/2025, referente a prestação de serviços de show pirotécnico, com montagem e desmontagem, em virtude da alteração da estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.883, de 31/12/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

**ALTERAÇÕES:** Fica alterado o órgão gestor do contrato nº 344A/2023 e do Termo Aditivo nº 001/2024 para Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante a extinção da Secretaria de Eventos conforme Decreto Municipal nº 13.905, de 10/01/2025.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme despacho do Secretário de Cul-

tura e Patrimônio às fls. 682/684 do processo administrativo nº 2022042902.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### AVISO

#### **CRENCIAMENTO Nº 001/2025/FTAR – PROCESSO SEI–2025–21000068**

A **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURI-SANGRA**, visando a manutenção do interesse público, vem através deste, informar que **PRORROGARÁ** até **DIA 12/02/2025, às 17:00h, a ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA** para o credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025.

#### **LOCAL:**

**E-mail:** [turisangra.cp@angra.rj.gov.br](mailto:turisangra.cp@angra.rj.gov.br). O edital continua disponível no endereço eletrônico: <<http://www.angra.rj.gov.br>> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

**P O R T A R I A Nº 001/2025**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria**